



MP arquiva representação contra Nagashi Furukawa

15/02/2007

O Ministério Público do Estado de São Paulo arquivou a representação de improbidade administrativa contra o ex-secretário da Administração Penitenciária, Nagashi Furukawa. A Procuradoria-Geral do Estado descartou a possibilidade dos ataques do PCC (Primeiro Comando da Capital), em maio de 2006, terem sido causados por uma ação ou omissão da Secretaria. Mais de 120 pessoas foram mortas neste primeiro ataque.

Ficou provado que o ex-secretário estava monitorando a comunicação dos criminosos. Furukawa sabia que poderia acontecer alguma manifestação do PCC no feriado do dia das mães. No entanto, ele transferiu os líderes para outros presídios, um dos fatos que o isentou da responsabilidade sobre os ataques. Segundo a Procuradoria, não seria possível prever uma situação criminosa dessa amplitude, inédita em São Paulo e no Brasil.

A defesa do ex-secretário foi feita pelos escritórios Porto Advogados e Toron Advogados. Os advogados mostraram o perfil do administrador público durante o período. Nenhuma irregularidade foi comprovada na conduta do ex-secretário Furukawa. Ele saiu do cargo no final de maio de 2006.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-fev-15/mp_arquiva_representacao_nagashi_furukawa/